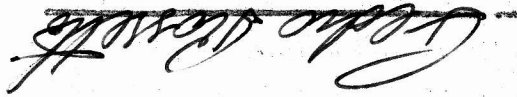


PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cullombo, usando das atribuições conferidas por lei e na conformidade que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 87 de 17 de agosto de 1.964, RESOLVE:

Art. 1º - A partir desta data, o cemitério de lugar denominado Vista Alegre, neste Município, passa a pertencer a este Prefeito Municipal de acordo com a Lei nº 87 de 17 de agosto de 1.964.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 7 de dezembro de 1.964



Pedro Rossotto

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra

Antônio Rossotto

Secretário Municipal